

RECEBEMOS DE CA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 31/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.224,80 DESTINATÁRIO: 3 BATALHAO LOGISTICO - RUA 20 DE SETEMBRO, 1055 CENTRO BAGE-RS

NF-e

Nº. 000.014.966  
Série 000

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

CA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI  
AV BARAO DO RIO BRANCO, 867  
CENTRO - 98005-143  
CRUZ ALTA - RS Fone/Fax:

DANFE  
Documento Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.014.966  
Série 000  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4323 0728 3379 4300 0123 5500 0000 0149 6613 0951 2617

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIAS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

143230172238278 - 31/07/2023 14:41:28

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0340129603

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

28.337.943/0001-23

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

3 BATALHAO LOGISTICO

CNPJ / CPF

09.557.587/0001-09

DATA DA EMISSÃO

31/07/2023

ENDEREÇO

RUA 20 DE SETEMBRO, 1055

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

96400-050

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

01/08/2023

MUNICÍPIO

BAGE

UF

RS

FONE / FAX

5332427377

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

07:00:00

FATURA / DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
100,00	17,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.224,80
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.224,80

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

CA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI

FRETE POR CONTA

(0) Emitente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

JBR8B56

UF

RS

CNPJ / CPF

28.337.943/0001-23

ENDEREÇO

AV BARAO DO RIO BRANCO Nro. 867

MUNICÍPIO

CRUZ ALTA

UF

RS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0340129603

QUANTIDADE

325

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
219928	AGUA MINERAL CRISTAL COM GAS 500ML	22011000	000	5102	UN	50,0000	1,0200	51,00	51,00	8,67		17,00	
219712	AGUA MINERAL CRISTAL SEM GAS 500ML	22011000	000	5102	UN	50,0000	0,9800	49,00	49,00	8,33		17,00	
440	ALFACE LISA/AMERICANA	07051900	040	5102	UN	30,0000	3,6000	108,00	0,00	0,00		0,00	
425	BATATA DOCE KG	07142000	040	5102	KG	20,0000	3,2900	65,80	0,00	0,00		0,00	
429	BERGAMOTA/TANGERINA KG	08052900	040	5102	KG	20,0000	3,0000	60,00	0,00	0,00		0,00	
432	BROCOLIS UNID	07041000	040	5102	UN	15,0000	3,6000	54,00	0,00	0,00		0,00	
68	CEBOLA KG	07031019	040	5102	KG	20,0000	4,8000	96,00	0,00	0,00		0,00	
461	COUVE FLOR UNID.	07041000	040	5102	UN	10,0000	5,0400	50,40	0,00	0,00		0,00	
462	COUVE FOLHA	07049000	040	5102	UN	30,0000	2,1600	64,80	0,00	0,00		0,00	
492	MACA FUJI KG	08081000	040	5102	KG	10,0000	5,4000	54,00	0,00	0,00		0,00	
509	MELAO AMARELO/ESPAÑHOL KG	08071900	040	5102	KG	10,0000	6,2400	62,40	0,00	0,00		0,00	
562	TOMATE GAUCHO KG	07020000	040	5102	KG	60,0000	8,4900	509,40	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LOCAL DE ENTREGA : 09557587000109-RUA 20 DE SETEMBRO, 1055 - CENTRO BAGE - RS

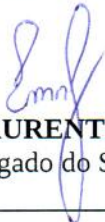
RESERVADO AO FISCO

Inf. Contribuinte: Empresa: 4, vendedor: CA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, pedido: 6112, forma/condicao de pagamento: cobranCa bancAria/1x (30), transacionador: 2769-3 BLOG Nome: 3 BATALHAO LOGISTICO, Endereco de entrega: RUA 20 DE SETEMBRO, 1055 - BAGE/RS - BAIRRO: CENTRO - CEP: 96400-050 EMPENHO: 2023NE000364 - BANCO: SICREDI - AG: 0333 - C/C: 739154.

### ATESTES - LIQUIDAÇÃO DA DESPESA (VIA TESOURARIA)

Em cumprimento ao disposto no art. 63 da Lei Federal 4.320/64, combinado com o art. 61, § 2º, do RAE (EB10-R-01.003 - 1ª edição, 2021), ATESTO a entrega do material desta Nota Fiscal EM CONFORMIDADE COM O OBJETO CONTRATADO, SEM ALTERAÇÃO, conforme o que se segue:

1. Data do Ateste: 03AGO23;
2. Nota de Empenho para suporte da despesa: 2023 NE 364;
3. Modalidade do empenho: GLOBAL;
4. Plano Interno (PI) da despesa: E6SUPLJA1QR;
5. Atesto que a presente Nota Fiscal é autêntica e liquida unicamente esta despesa;
6. Em anexo, cumprindo o disposto no art. 31 da IN nº 3/2018, do MPDG, atesto que o fornecedor encontra-se adimplente em suas obrigações Fiscais e Previdenciárias necessárias à manutenção das condições de habilitação, conforme consulta ao SICAF.



**EDUARDO MAURENTE NETTO LUIZ – 2º Ten**  
Resp. p/ Encarregado do Setor de Aprovisionamento

Data apropriação:  
04 / 08 / 2023

2023 NP 539

2023 NS 1779

### DESPACHO - PAGAMENTO DA DESPESA

Em cumprimento ao disposto nos arts. 64 e 65 da Lei Federal 4.320/64, combinado com o art. 80, § 1º do Decreto-Lei nº 200/67 e o art. 24, § 2º, do RAE (EB10-R-01.003 - 1ª edição, 2021), aprovo a presente liquidação e DETERMINO QUE SE FAÇA O PAGAMENTO da presente Nota Fiscal.



Bagé, RS, 14 / 08 /2023.

**FABRÍCIO MOURA DE FARIAS – Ten Cel**  
Ordenador de Despesas do 3º B Log

2023 OP 594

2023 NS 1872

2023 OB 596

### RETENÇÕES DE IMPOSTOS

IN 1234		Previdência		Agricultura Familiar		ISSQN	
Cód: <u>6147</u>	R\$ <u>71,65</u>	INSS (1656)	R\$ _____	GILRAT (1646)	R\$ _____	Cód Mun: _____	R\$ _____
Cód: _____	R\$ _____	Patronal (1138)	R\$ _____	SENAR (1213)	R\$ _____	Cód Mun: _____	R\$ _____